



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2021 - SEMFAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.291/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR Nº 71/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES/RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMFAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0012 - FONTE DE RECURSO: 13900000 E/OU 10010000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 30/03/2021 A 30/03/2022

Aracaju, 30 de março de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A99C-7BD9-E325-D008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMONE SANTANA PASSOS MAIA (CPF 614.996.925-87) em 30/03/2021 13:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A99C-7BD9-E325-D008>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO DE SUSPENSÕES DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 05/2021, 07/2021 E 08/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que suspende o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021, PROCESSO Nº 2.156/2021,

OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2021, PROCESSO Nº 3.847/2021, OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju, conforme descrições dos serviços e PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2021, PROCESSO Nº 3.843/2021, Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais das Feiras Livres de Aracaju, conforme descrições dos serviços neste Termo de Referência, por equívocos nas planilhas de composições de preços da EMSURB de acordo com motivação da área técnica publicada nos portais licitacao-e e aracaju.compras.

Aracaju/SE, 30 de março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.077/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCK, CAMINHÃO GUINCHO E MINICARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB. EMPRESA VENCEDORA: TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP.

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 1.773.444,96 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012
PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos
FONTE: 0100100

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 30 de Março de 2021.



AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO Nº 13.196/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: O processo consiste na realização da limpeza e desinfecção de áreas públicas como ruas, terminais de ônibus, praças, parques, hospitais públicos e privados, pátios de órgãos militares, pátios de abrigos de idosos e similares, através da dispersão de hipoclorito de sódio por pulverizador costal.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (Nove horas) do dia 16 (Dezesseis) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (Nove horas e trinta minutos) do dia 16 (Dezesseis) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes-e.se.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 30 de março de 2021.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021, que tem como Objeto a Execução de Serviços de Reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER - II e Centro de Material e Esterilização - CME/CEMAR, no Bairro Siqueira Campos - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 490.613,88 (Quatrocentos e Noventa Mil, Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 18 SMS, Unidade Orçamentária: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Função: 10 - Saúde, Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0085 - Atenção a Saúde, Ação: 2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade, Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalação, SubElemento: 44905103 - Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde, Reserva de Dotação: 1623/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2019 - EMURB/SMS. REALIZAÇÃO: 19/04/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 30 de Março de 2021.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021, que tem como Objeto a Execução da Obra para a Construção do Canal entre as Ruas José de Melo e Dr. José Almeida, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 778.124,16 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101 - SEMINFRA, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana, Programa: 0208 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município/Capital, Ação: 1009 - Urbanização e acessibilidade de Aracaju-PEGM, Natureza de Despesa: 44905100 - Outros e instalações, SubElemento: 44905103 - Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários, Reserva de Dotação: 12/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 02/2020 - EMURB/SEMINFRA. REALIZAÇÃO: 20/04/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 30 de Março de 2021.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ UNALDO BATISTA SANTOS, Matrícula nº 213, Cargo de Garf, CPF. 585.225.655-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de março de 2021 à 29 de maio de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



AVISO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2021. PROCESSO Nº 2.077/2020.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNC, CAMINHÃO GUINCHO E MINICARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes-e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00H E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h30 (nove) horas da manhã do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de março de 2021


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETA.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2021.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: 12 MESES

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento desta EMURB para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 11 de março de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS
SANTOS:34923801568

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, NA SOMAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SEMED E A EMURB, NO SENTIDO DE PROMOVER E INSTAURAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARACAJU-SE, conforme abaixo se lê.

Pelo presente Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Dr. Wilson Rocha, 853, Bairro Gragaru, nesta capital, inscrita no CGC/MF nº. 13.128.780/0033-89, representada neste ato pela Secretária Municipal a Srª. Maria Cecília Tavares Leite, brasileira, casada, Professora, portadora do CNPJ nº. 278.458.775-49 e do RG nº. 421.264 - SSP/SE, residente na Rodovia dos Náufragos, nº. 5050 Cond. Costa Mariana, Rua "B", casa 10, Bairro Zona de Expansão, nesta capital, e do outro a EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, com sede à Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, com CNPJ nº. 13.118.245/0001-60, neste ato representado pelo Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPJ nº. 177.291.736-20 e do RG. nº. 5.111.427 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Euclides Góis nº 263, Bairro Atalaia, nesta Capital, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Seroa Filho, brasileiro, separado, Contador, portador do CNPJ nº. 189.821.665-72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco 3553, Cond. Recanto dos pássaros apto 101, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94 e demais alterações em vigor e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação do prazo 12 (doze) meses ao inicial avençado, com fundamento ao disposto da CLÁUSULA QUARTA do respectivo Termo de Cooperação Técnica, que passa a ter vigência até 26/03/2022.

Aracaju, 09 de março de 2021

Coordenadoria de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7101-4A08-9283-6139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 169.447.985-49) em 11/03/2021 17:01:17 (GMT-03:00)
Papel: Pate
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7101-4A08-9283-6139>



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e artigos 23, inciso IV, 24, inciso II e 26, inciso II do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D230-EA39-6EF8-9B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA** (CPF 601.638.956-00) em 05/03/2021 08:29:03 (GMT-03:00)
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D230-EA39-6EF8-9B71>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº005/2021. PROCESSO Nº 2.156/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas (nove) horas da manhã do dia 18 (dezoito) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

ABERTURA DA SESSÃO: A partir das 09h30 horas (nove) horas da manhã do dia 18 (dezoito) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 05 de março de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: QUALYFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 059/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM ELÁSTICO, COM ENTREGA IMEDIATA, INCLUINDO SERVIÇO DE ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 05 DE MARÇO DE 2021.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2020

A Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - COSE da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar pública a Homologação e Adjudicação pela Diretoria Executiva do Órgão, da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2020, que tem como Objeto a Execução de Serviços para Instalação do Sistema de Combate a Incêndio e SPDA da Usina de Asfalto da EMURB, na Cidade de São Cristóvão/SE, na qual reconhece como vencedora a Empresa EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$ 115.367,66 (Cento e Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), com BDI de 22,47% e Encargos Sociais de 102,73% para Horista e de 63,06% para Mensalista. VALOR ESTIMADO: R\$ 146.091,66 (Cento e Quarenta e Um Mil, Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 - SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 - EMURB, Função: 15 Urbanismo, Sub função: 452 Serviços Urbanos, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município/Capita, Ação: 1047 Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, Sub elemento: 44905106 Instalação Incorporáveis ou Inerentes ao Imóvel, Fonte: 10010000 Recursos Ordinários. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016 com suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. Servindo este aviso para ciência dos interessados, atendendo-se assim, ao que preconiza os arts. 31 e 35 da Lei nº. 13.303/2016. Publique-se.

Aracaju/SE, 04 de Março de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



quatro reais, oito centavos).
DO PRAZO: 29/03/2021 a 29/03/2022.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021.

Aracaju/SE, 19 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



AVISO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2021.
PROCESSO Nº 3.843/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais das Feiras Livres de Aracaju, conforme descrições dos serviços neste Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove) horas da manhã do dia 06 (seis) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h (nove e meia) horas da manhã do dia 06 (seis) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 19 de março de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURI (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a nova data abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMA DE PREÇOS Nº. 01/2021, visto que, encontrava-se adiada "5 Die", cujo objeto é a Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços de Recuperação de Gramado do Campo de Futebol Estádio João Hora de Oliveira, no Bairro Siqueira Camp Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 500.787,01 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo). PRAZO EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA Unidade Orçamentária: 27101 - SEMINFRA, Função: 11 Urbanismo, Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana, Programa: 0208 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município Capital, Ação: 1025 - Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza Despesa: 33903900 - Outros serviços de terceiros Subelemento: 33903914 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte: 100100 - Recursos Ordinários, Reserva Dotação: 10/2021 e Termo de Cooperação nº. 02/2020 EMURB/SEMINFRA. REALIZAÇÃO: 07/04/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital, ADENDOS e seus Anexos, poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário 08h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 22 de Março de 2021.

Belª. Maria Lúcia Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU



Mortuária Popular medindo 0,60cm (Natimorto/Recém Nascido) e Urna Mortuária Popular, medindo 1,9cm (Adulto Obeso com até 150kg).

Ocorre que, com a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2019, os quantitativos dos itens foram automaticamente renovados a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Assim, uma vez que o serviço prestado pela empresa PAULO BATISTA DE SANTANA – ME (FUNERÁRIA SANTA ISABEL) não se faz mais necessário para a municipalidade, justificamos a necessidade de rescisão do contrato em tela, a partir do dia 12/01/2021.

Ademais, ressaltamos que o novo processo licitatório para o objeto está em andamento na CCL/SEPLOG, conforme Memorando nº 51.382/2020, em fase de encaminhamento à SEPLOG do parecer técnico da SEMFAS, acerca da análise da proposta de preços apresentada pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico 131/2020.

Desse modo, justifica-se a rescisão contratual, com fulcro nas prerrogativas descritas no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, sendo operada amigavelmente por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, desde que não sejam solucionadas em comum acordo pelas partes.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

PAULO BATISTA DE SANTANA
Paulo Batista de Santana – ME (Funerária Santa Isabel)
CONTRATADA

Paulo Batista de Santana



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 18/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: VANESSA JUNQUEIRA RODRIGUES MARIANO
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 18/2019 - FMAS, celebrado com a oficineira Vanessa Junqueira Rodrigues Mariano, para a realização de oficinas de Dança/Balé Clássico.
Base Legal: Art. 78, inciso XII, c/c o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93
Justificativa: Tendo como justificativa a incompatibilidade de horário da oficineira, impossibilitando assim, a execução total do contrato.
PARECER PGM Nº 06/2020

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63C7-44CB-E540-A96D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA** (CPF 614.996.925-87) em 15/03/2021 16:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: AC Impressora Oficial SP PPSB 02 - AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 - AC Autoridade Certificadora Raz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju1doc.com.br/verificacao/63C7-44CB-E540-A96D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2021. PROCESSO Nº 3.847/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju, conforme descrições dos serviços.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo

pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes-e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00h do dia 31 (trinta e um) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: a partir das 09h30 (nove) horas da manhã do dia 31 (trinta e um) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e.se.gov.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 15 de março de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Tendo em vista que este Certame foi considerado DESERTO, determinamos a sua repetição, visando a contratação do objeto ora licitado. E a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 12/03/2021

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2021, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao CONVITE Nº. 03/2021, que tem como objeto a Contratação de Serviços, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Contenção de Encostas nos Bairros: Industrial e Olaria no Município de Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas 03 (três) Empresas, quais sejam: 1 - ENGELO ENGENHARIA LTDA, 2 - TRANSGEO TRANSPORTES E GEOTÉCNIA EIRELI, 3 - BETON ENGENHARIA EIRELI e 4 - GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes, sendo considerado in limine, como DESERTO.

A Comissão, diante da ausência de Licitantes com suas Documentações e Propostas Comerciais, considera o Certame como DESERTO, por não ter atingido resultado exitoso sugerindo a sua repetição visando a Contratação do objeto, observando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os trâmites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, ratifique ou não a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Edson Barreto Vasconcelos

Ozanam Alves Filho

Valdson da Silva Melo



AVISO REPUBLICADO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº005/2021.
PROCESSO Nº 2.156/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas (nove) horas da manhã do dia 16 (dezesseis) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

ABERTURA DA SESSÃO: A partir das 09h30 horas (nove) horas da manhã do dia 16 (dezesseis) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de março de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Aracaju
 Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

2º Aditivo ao Contrato 99.013/2020-O referente a Obra de Construção de Boxes, Casa de Gás e Adequação da Acessibilidade com Lombo Faixa do Terminal de Integração da Atalaia, Bairro

Atalaia- Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

22/03/2021

Cícero Pedro Leite

Departamento de Convênios e Contratos



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Aracaju
 Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

5º Aditivo ao Contrato 99.004/2020-O referente a Obra de Urbanização de Área no Loteamento Tramandaí, no Bairro Jardins - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 30(trinta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

22/03/2021

Cícero Pedro Leite

Departamento de Convênios e Contratos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Subelemento de Despesa: 33.90.30.16
Fonte de Recurso: 00

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente – FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2CAC-765F-5851-FDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA** (CPF 149.102.175-68) em 23/02/2021 09:38:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CAC-765F-5851-FDBD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21/03/2021 a 21/03/2022, CONFORME FACULTA O ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 004/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 043/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) TOTEM/DISPLAY

para álcool em gel, acionamento via pedal, tamanho 1.4mx0.45m, para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais).

DATA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2021.

Aracaju/SE, 26 de Fevereiro de 2021.
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

SETOR SOLICITANTE: Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação – ARISCOM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais periódicos impressos de grande circulação local e a nível estadual, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.

DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 24 de março de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/16.

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 24/02/2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

I – OBJETIVO:

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, apresentar justificativa para a contratação da EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais periódicos impressos de grande circulação local e a nível estadual, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação da assinatura do Jornal da Cidade se justifica pela necessidade diária da realização de clipping e concessão ao acesso de informações por meio de comunicação confiável, conforme declarado na documentação técnica anexada ao Memorando nº. 3.611/2021, da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação – ARISCOM.

Destaca-se, que a assinatura de jornais periódicos constitui um instrumento essencial de trabalho na gestão pública, tendo vista a sua capacidade de coletar e reunir diversas informações qualitativas, assim como a especialização de conteúdos dirigidos de forma célere e atualizada.

Neste sentido, nota-se que a EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, é aquela que melhor atende aos interesses profissionais da Contratante, uma vez que a edição do periódico abrange todos os temas de comunicação social de relevante importância, tais como: cidade, política, economia, cultura, lazer/entretenimento, esporte, meio ambiente, urbanismo, notícia de âmbito nacional e internacional.

A contratação da assinatura do Jornal da Cidade é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, CNPJ/MF nº. 13.046.107/0001-12, possui exclusividade na comercialização de propaganda e marketing e vendas de assinaturas do Jornal em tela.

É de conhecimento público que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016 (Lei das Estatais), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

A presente contratação de assinatura de jornal se enquadra no caput do art. 30, da Lei nº. 13.303/2016, pois somente a editora produz e comercializa o periódico, sendo que os produtos possuem registro de direitos autorais. Além disso, não há nenhum representante ou fornecedor realizando diretamente a comercialização, configurando assim a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, conforme declaração juntada ao processo.

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, a aquisição em questão ajusta-se a requisito de "Ausência de pressupostos necessários à licitação", onde discorre sobre a luz da ausência de "mercado concorrencial" (2008, p. 340):

[...] configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.
[...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e indireta.

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, entende que o presente caso condiz com o prognóstico de inexigibilidade, motivo pelo qual é cabível e aplicável a contratação direta da EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, com fulcro no art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa. Assim, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, junto ao processo de inexigibilidade, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o RATIFIQUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
PRESIDENTE DA CPL

SERVIDORA AFASTADA
JOSEFA VALMIRA SILVA BOA VENTURA
MEMBRO

SERVIDORA AFASTADA
CRICIA VIEIRA DE MELO
MEMBRO

VINÍCIUS ALMEIDA MELO
MEMBRO
GERVÁSIO ANTÔNIO LIMA DE SÃO PEDRO
MEMBRO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Subelemento de Despesa: 33.90.30.16
Fonte de Recurso: 00

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente – FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2CAC-765F-5851-FDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA** (CPF 149.102.175-68) em 23/02/2021 09:38:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CAC-765F-5851-FDBD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21/03/2021 a 21/03/2022, CONFORME FACULTA O ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 004/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 043/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) TOTEM/DISPLAY

para álcool em gel, acionamento via pedal, tamanho 1.4mx0.45m, para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais).

DATA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2021.

Aracaju/SE, 26 de Fevereiro de 2021.
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

SETOR SOLICITANTE: Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação – ARISCOM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais periódicos impressos de grande circulação local e a nível estadual, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.

DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 24 de março de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/16.

RATIFIQUE os termos da justificativa.

Em 24/02/2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

I – OBJETIVO:

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, apresentar justificativa para a contratação da EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais periódicos impressos de grande circulação local e a nível estadual, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação da assinatura do Jornal da Cidade se justifica pela necessidade diária da realização de clipping e concessão ao acesso de informações por meio de comunicação confiável, conforme declarado na documentação técnica anexada ao Memorando nº. 3.611/2021, da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação – ARISCOM.

Destaca-se, que a assinatura de jornais periódicos constitui um instrumento essencial de trabalho na gestão pública, tendo vista a sua capacidade de coletar e reunir diversas informações qualitativas, assim como a especialização de conteúdos dirigidos de forma célere e atualizada.

Neste sentido, nota-se que a EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, é aquela que melhor atende aos interesses profissionais da Contratante, uma vez que a edição do periódico abrange todos os temas de comunicação social de relevante importância, tais como: cidade, política, economia, cultura, lazer/entretenimento, esporte, meio ambiente, urbanismo, notícia de âmbito nacional e internacional.

A contratação da assinatura do Jornal da Cidade é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, CNPJ/MF nº. 13.046.107/0001-12, possui exclusividade na comercialização de propaganda e marketing e vendas de assinaturas do Jornal em tela.

É de conhecimento público que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016 (Lei das Estatais), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

A presente contratação de assinatura de jornal se enquadra no caput do art. 30, da Lei nº. 13.303/2016, pois somente a editora produz e comercializa o periódico, sendo que os produtos possuem registro de direitos autorais. Além disso, não há nenhum representante ou fornecedor realizando diretamente a comercialização, configurando assim a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, conforme declaração juntada ao processo.

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, a aquisição em questão ajusta-se a requisito de “Ausência de pressupostos necessários à licitação”, onde discorre sobre a luz da ausência de “mercado concorrencial” (2008, p. 340):

[...] configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.
[...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e indireta.

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, entende que o presente caso condiz com o prognóstico de inexigibilidade, motivo pelo qual é cabível e aplicável a contratação direta da EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA, com fulcro no art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa. Assim, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, junto ao processo de inexigibilidade, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o RATIFIQUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
PRESIDENTE DA CPL

SERVIDORA AFASTADA
JOSEFA VALMIRA SILVA BOA VENTURA
MEMBRO

VINÍCIUS ALMEIDA MELO
MEMBRO

SERVIDORA AFASTADA
CRÍCIA VIEIRA DE MELO
MEMBRO

GERVÁS ANTONIO LIMA DE SÃO PEDRO
MEMBRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B55D-3193-F972-D35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 18/03/2021 11:33:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B55D-3193-F972-D35F>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, EM ARACAJU/SE.

DO VALOR: R\$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para 03(três) meses, de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/06/2021

ARACAJU/SE, 18 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS NESTE PROJETO BÁSICO, DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19).

VALOR GLOBAL: 132.511,44 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/06/2021.

Aracaju/SE, 18 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Março/2021.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2021

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA 1.

VENCEDORA: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA.

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	BRITA 1	m³	1.500	82,66	123.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.990,00

Aracaju/SE, Março de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DEF-C4AC-77F3-5EBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.238.615-68) em 16/03/2021 14:23:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.821.665-72) em 16/03/2021 16:17:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 16/03/2021 16:32:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8DEF-C4AC-77F3-5EBA>



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 019/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Art. 4º-H da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO/ORIENTAÇÃO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS FEIRAS LIVRES DE ARACAJU,



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA
Gabinete do Secretário - GS

Resolução CMMA 003/2021

Julga os recursos administrativos.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 4.378 de 02 de maio de 2013.

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos de processos administrativos apreciados por sessão plenária deste Conselho Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Julgar os recursos administrativos na forma que segue:

1. Processo Administrativo nº 2018-0030

Interessado: Cemitério Parque Colina da Saudade LTDA; Assunto: licença ambiental; Valor da multa: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Resultado: redução no valor da multa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. Processo Administrativo nº 2016-0160

Interessado: Metaltec Indústria de Equipamentos Esportivos; Assunto: licença ambiental; Valor da multa: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais); Resultado: Mantido o Auto de Infração na sua integralidade.

3. Processo Administrativo nº 2019-0026

Interessado: Mércia Charlene Nascimento; Assunto: Terreno baldio; Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais); Resultado: Mantido o Auto de Infração na sua integralidade.

Aracaju, 15 de março de 2021.

Alan Alexander Mendes Lemos
Presidente do CMMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: EMPRESA LÍDER EPP – LTDA.

DO FUNDAMENTO: O presente contrato resultou na Tomada de Preço nº 001/2021 e seus anexos, homologado em 24/02/2021, realizado na forma das disposições da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais legislação civil aplicável.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação reporta-se a contratação de empresa de engenharia para execução dos seguintes serviços técnicos: readequação geométrica de vias, instalação de bases para semáforos, recuperação de passeios e ciclovias, implantação de redutores de velocidade e lombosfaixas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE: O valor total do serviço de engenharia objeto do presente contrato é de R\$ 2.110.928,05 (Dois milhões, cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 12 de março de 2021.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente – SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ACD-FFDC-2551-0D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.979.538-90) em 15/03/2021 13:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9ACD-FFDC-2551-0D58>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo e acréscimo, tem fundamento no Art. 4º, incisos H e I, da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como o acréscimo de mais 100 (cem) barricadas exclusivamente para as datas 31/03/21, 1º/04/21 e 02/04/21 em razão da Feira dos Pescados, acréscimo esse que representa em percentual 2,5%, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, Item 11.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, 13 de março de 2021 até 12 de maio de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, cessada a pandemia ou após a conclusão do processo licitatório em andamento.

Aracaju/SE, 15 de Março de 2021.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA ME.

NATUREZA JURÍDICA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B55D-3193-F972-D35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 18/03/2021 11:33:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B55D-3193-F972-D35F>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, EM ARACAJU/SE.

DO VALOR: R\$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para 03(três) meses, de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/06/2021

ARACAJU/SE, 18 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS NESTE PROJETO BÁSICO, DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19).

VALOR GLOBAL: 132.511,44 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/06/2021.

Aracaju/SE, 18 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Março/2021.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2021

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA 1.

VENCEDORA: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA.

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	BRITA 1	m³	1.500	82,66	123.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.990,00

Aracaju/SE, Março de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DEF-C4AC-77F3-5EBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.238.615-68) em 16/03/2021 14:23:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.821.665-72) em 16/03/2021 16:17:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 16/03/2021 16:32:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8DEF-C4AC-77F3-5EBA>



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 019/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Art. 4º-H da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO/ORIENTAÇÃO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS FEIRAS LIVRES DE ARACAJU,

domiciliado nesta capital; observado o contido, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), no art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.576/98, Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 6.111 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) no Município de Aracaju, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 6.403 de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve adotar medidas para evitar aglomerações e reduzir a transmissão e infecção pelo novo coronavírus (COVID 19), de forma a evitar o colapso no sistema de saúde, e atuando em prol da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 40.791 de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para organização de filas, distribuição de máscaras, abastecimento de álcool em gel, e demais medidas necessárias para prevenção à COVID 19 no sistema integrado de transporte público de Aracaju;

CONSIDERANDO que o momento atual da pandemia exige a tomada de medidas urgentes para a disponibilização de orientadores nos terminais,

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo visa a conjugação de esforços entre os participantes para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de apoio/orientação dentro dos Terminais de Ônibus, tendo como objetivo medidas de prevenção ao Coronavírus. Tais como:

- Orientação aos usuários quanto ao distanciamento social e uso de máscaras;
- Distribuição de máscaras;
- Distribuição de material de divulgação;
- Abastecimento de álcool em gel;
- Aferição de temperatura;
- Borrifação de álcool;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Será efetivada a contratação de 60 (sessenta) profissionais, com carga horária no 1º turno das 06:00 às 14:00, e no 2º turno das 14:00 às 22:00, para o apoio administrativo e desempenho das atividades descritas na cláusula primeira. Como também, a contratação de 01 supervisor cuja atividade incluirá a organização dos profissionais contratados e do registro de ocorrências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros entre os entes acordantes.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os funcionários contratados serão subordinados à SMTT de Aracaju, que será a responsável pela organização, fiscali-

zação do desempenho, e distribuição dos profissionais nos terminais de integração de ônibus.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 03(três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que demonstrado tecnicamente o benefício à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este acordo poderá ser alterado no que for cabível, por consenso dos partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, como competente para dirimir as questões deste Termo de Acordo de Cooperação, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Aracaju, 19 de março de 2021.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

SUPERINTENDENTE DA SMTT

PRESIDENTE DA EMSURB

TESTEMUNHAS:

Nome: Tatiana Bianca Souza Soares
Identidade: 3.000.048-3
CPF:

Nome: Daniel Almeida
Identidade: 3.182.392-4
CPF:

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

VALOR: R\$ 19.278.304,08 (dezenove milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, homologado em 03/03/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO sem motorista para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 979.999,92 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DO CONTRATO: 04 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 09 de Março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

VALOR TOTAL: R\$ 670.899,24 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e nove e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 08 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 09 de Março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.001/2020-SE, referente a Prestação de Serviços Topográficos, para Acompanhamento de obras contratadas e ou executadas pela EMURB e para Levantamento Cadastral para fins de elaboração de Projetos, na cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

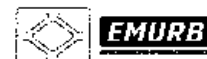
VIATEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido, de acordo com o Memo nº. 097 e Parecer Jurídico s/nº. /2021, que ficam fazendo parte integrante deste.

DATA:

02/03/2021

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99.001/2020-SE

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.281.736-20 e do RG nº. 611.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eudides Góia, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Sonda Filho, brasileiro, Separado Judicialmente, portador do CNPF nº. 189.821.865-72 e do RG nº. 456.366 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Rescanto dos Passaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras Geraldo Santana Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.585-20, e do RG nº. 567.886-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring Village, edif. Camélia, Bairro Gragará, nesta capital, realizam o presente Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, Processo nº. 0247/2021, memo nº. 72/2021 e Parecer s/nº, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R\$ 22.385,94 (doiscentos e sessenta e um mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme memorando nº. 72/2021.

E assin, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 04 de março de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SONDA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, homologado em 24/02/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Reais).

DATA DO CONTRATO: 04 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 04 de Março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



RESOLUÇÃO Nº 02/2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dispõe normas, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sobre o Programa de Regularização de Débitos Vencidos não tributários e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea “b)”, do Estatuto da EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento Interno;

Considerando o alto índice de permissionários públicos inadimplentes junto à EMSURB;

Considerando a ocorrência da efetiva cobrança, por esta Empresa Municipal, bem como as evidentes dificuldades demonstradas pelos permissionários em honrar com os débitos existentes;

Considerando, ainda, o interesse dos permissionários em saldar seus débitos através de negociações à vista e de parcelamentos;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir o Programa de Regularização de Débitos Vencidos e não tributáveis da EMSURB que objetiva oferecer aos permissionários inadimplentes condições especiais para regularizar sua situação financeira junto à EMSURB.

Parágrafo Único. O objeto deste programa se refere aos débitos vencidos.

Art. 2º. Para apurar o valor do débito vencido, deve-se gerar o montante obtido pela soma dos valores referentes ao principal devido, à atualização dos juros de mora e à multa, conforme relatório específico da EMSURB.

Art. 3º. O programa é destinado aos permissionários que possuem débitos vencidos junto a Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoas físicas e jurídicas, oferecendo a oportunidade de liquidar seus débitos mediante redução de juros de mora e multas, nas seguintes proporções:

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	REDUÇÃO (JUROS E MULTA)
À vista	Única	100%
A prazo	2 parcelas	80%

§1º. A redução de juros de mora e multa, de que trata este artigo é condicionada ao pagamento do débito vencido com regularização à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente.

§2º. As parcelas são mensais, iguais e sucessivas.

§3º. Caso o permissionário(a) não efetue o pagamento na data limite, constante no documento emitido pela EMSURB, o débito vencido retorna ao valor de origem com juros e multa.

Art. 4º. A adesão ao pagamento fica condicionada:

I – ao recolhimento do valor constante do documento a ser emitido pela EMSURB, que informará o débito com regularização a redução concedida e a data limite para pagamento.

II – à aceitação plena e irrestrita de todas as condições presentes nesta Resolução;

III – à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou do representante legal.

§1º. Considera-se formalizada a adesão com a EMSURB:

I – a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, neste caso, quando exigido;

II – pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§2º. Tratando-se de débito vencido objeto de parcelamento administrativo já existente, a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Vencidos somente será concedida se o permissionário(a) realizar a desistência do parcelamento já existente, optando pelo programa constante nesta Resolução.

§3º. A formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável da respectiva dívida e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º. O devedor poderá ser excluído do programa, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer exigências estabelecidas no programa, constantes nesta Resolução;

II – falta de pagamento à vista até a data limite, constante no documento emitido pela EMSURB ou de qualquer parcela.

§1º. A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dá-se automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§2º. A exclusão do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os juros e as multas, bem como acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 6º. O recolhimento por qualquer das formas mencionadas nesta Resolução não tem efeito homologatório e não impede a cobrança de débitos apurados posteriormente.

Art. 7º. O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 8º. Realizada a quitação do débito vencido, será atualizado imediatamente o cadastro do(s) permissionário(a) no sistema da EMSURB.

Art. 9º. O período de vigência do Programa de Regularização de Débitos Vencidos não tributários será do dia 08/03/2021 até o dia 08/09/2021, completando um prazo de 180 dias.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 05 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Diretor Operacional

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

HERACLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor Interno de Orlas e Parques



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e artigos 23, inciso IV, 24, inciso II e 26, inciso II do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D230-EA39-6EF8-9B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA** (CPF 601.638.956-00) em 05/03/2021 08:29:03 (GMT-03:00)
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D230-EA39-6EF8-9B71>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº005/2021. PROCESSO Nº 2.156/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas (nove) horas da manhã do dia 18 (dezoito) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

ABERTURA DA SESSÃO: A partir das 09h30 horas (nove) horas da manhã do dia 18 (dezoito) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 05 de março de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: QUALYFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 059/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM ELÁSTICO, COM ENTREGA IMEDIATA, INCLUINDO SERVIÇO DE ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 05 DE MARÇO DE 2021.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2020

A Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - COSE da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar pública a Homologação e Adjudicação pela Diretoria Executiva do Órgão, da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2020, que tem como Objeto a Execução de Serviços para Instalação do Sistema de Combate a Incêndio e SPDA da Usina de Asfalto da EMURB, na Cidade de São Cristóvão/SE, na qual reconhece como vencedora a Empresa EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$ 115.367,66 (Cento e Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), com BDI de 22,47% e Encargos Sociais de 102,73% para Horista e de 63,06% para Mensalista. VALOR ESTIMADO: R\$ 146.091,66 (Cento e Quarenta e Um Mil, Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 - SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 - EMURB, Função: 15 Urbanismo, Sub função: 452 Serviços Urbanos, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município/Capita, Ação: 1047 Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, Sub elemento: 44905106 Instalação Incorporáveis ou Inerentes ao Imóvel, Fonte: 10010000 Recursos Ordinários. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016 com suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. Servindo este aviso para ciência dos interessados, atendendo-se assim, ao que preconiza os arts. 31 e 35 da Lei nº. 13.303/2016. Publique-se.

Aracaju/SE, 04 de Março de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, homologado em 03/03/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO sem motorista para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 979.999,92 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DO CONTRATO: 04 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 09 de Março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

VALOR TOTAL: R\$ 670.899,24 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e nove e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 08 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 09 de Março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.001/2020-SE, referente a Prestação de Serviços Topográficos, para Acompanhamento de obras contratadas e ou executadas pela EMURB e para Levantamento Cadastral para fins de elaboração de Projetos, na cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

VIATEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido, de acordo com o Memo nº. 097 e Parecer Jurídico s/nº. /2021, que ficam fazendo parte integrante deste.

DATA:

02/03/2021

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99.001/2020-SE

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.281.736-20 e do RG nº. 611.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eudides Góia, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Sordá Filho, brasileiro, Separado Judicialmente, portador do CNPF nº. 189.821.865-72 e do RG nº. 456.366 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Resarcito dos Passos, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras Geraldo Santana Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.585-20, e do RG nº. 567.886-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring Village, edif. Camélia, Bairro Gragará, nesta capital, realizam o presente Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, Processo nº. 0247/2021, memo nº. 72/2021 e Parecer s/nº, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R\$ 22.385,94 (doiscentos e sessenta e um mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme memorando nº. 72/2021.

E assin, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 04 de março de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SORDÁ FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA
Gabinete do Secretário - GS

Resolução CMMA 003/2021

Julga os recursos administrativos.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 4.378 de 02 de maio de 2013.

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos de processos administrativos apreciados por sessão plenária deste Conselho Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Julgar os recursos administrativos na forma que segue:

1. Processo Administrativo nº 2018-0030

Interessado: Cemitério Parque Colina da Saudade LTDA; Assunto: licença ambiental; Valor da multa: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Resultado: redução no valor da multa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. Processo Administrativo nº 2016-0160

Interessado: Metaltec Indústria de Equipamentos Esportivos; Assunto: licença ambiental; Valor da multa: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais); Resultado: Mantido o Auto de Infração na sua integralidade.

3. Processo Administrativo nº 2019-0026

Interessado: Mércia Charlene Nascimento; Assunto: Terreno baldio; Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais); Resultado: Mantido o Auto de Infração na sua integralidade.

Aracaju, 15 de março de 2021.

Alan Alexander Mendes Lemos
Presidente do CMMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: EMPRESA LÍDER EPP – LTDA.

DO FUNDAMENTO: O presente contrato resultou na Tomada de Preço nº 001/2021 e seus anexos, homologado em 24/02/2021, realizado na forma das disposições da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais legislação civil aplicável.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação reporta-se a contratação de empresa de engenharia para execução dos seguintes serviços técnicos: readequação geométrica de vias, instalação de bases para semáforos, recuperação de passeios e ciclovias, implantação de redutores de velocidade e lombosfaixas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE: O valor total do serviço de engenharia objeto do presente contrato é de R\$ 2.110.928,05 (Dois milhões, cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 12 de março de 2021.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ACD-FFDC-2551-0D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.979.538-90) em 15/03/2021 13:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9ACD-FFDC-2551-0D58>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo e acréscimo, tem fundamento no Art. 4º, incisos H e I, da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como o acréscimo de mais 100 (cem) barricadas exclusivamente para as datas 31/03/21, 1º/04/21 e 02/04/21 em razão da Feira dos Pescados, acréscimo esse que representa em percentual 2,5%, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, Item 11.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, 13 de março de 2021 até 12 de maio de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, cessada a pandemia ou após a conclusão do processo licitatório em andamento.

Aracaju/SE, 15 de Março de 2021.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA ME.

NATUREZA JURÍDICA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.



DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PERIÓDICOS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E A NÍVEL ESTADUAL.

DO PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2024.

DO PREÇO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 36 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, *CAPUT*, DA LEI Nº 13.303/16.

ARACAJU/SE, 24 DE MARÇO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 013/2021
PE-01.003/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LIMITADA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.2133
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.0.28
FONTE: 10010000
EMPENHO: 0301009

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S DIVERSOS**Valor:**

R\$ 14.297,90 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

DATA
Março/2021

PRAZO
30 DIAS

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 014/2021
PE-01.013/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
JT COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.1054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0.33
FONTE DE RECURSO: 10010000
EMPENHO: 0301003

OBJETO:

Aquisição de 4.700 M³ (quatro mil e setecentos metros cúbicos) de Brita 0 Granítica ou Gnaiss, para ser utilizado na produção de CBUQ E PMF, na usina de asfalto da EMURB

VALOR

R\$ 408.665,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA
03/03/2021

PRAZO
120 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 015/2021
PE-01.014/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
JT COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301



atividade;

- c) Novos espetáculos, Finalização de Montagem ou Remontagem (todos os módulos):
Até 30 de abril de 2021;

Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;

9. O item 4, do Anexo VIII do Edital Lab 04/2020, passa a ter a seguinte redação:

9.1) QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS DE BRINCANTES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL

- a) Quadrilhas Juninas: Até 16 de abril de 2021;
Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;
- b) Brincantes da Cultura Popular: Até 16 de abril de 2021.
Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;

10) As alterações das datas estarão sujeitas a alteração caso permaneça o Estado de Calamidade, conforme expresso nos artigos 12 e 13 da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

11. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 25 de março de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E5BD-F3F9-F980-A6D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 26/03/2021 10:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Impressa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5BD-F3F9-F980-A6D6>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 52/2021
De 26 de março de 2021

**TORNAR SEM EFEITO EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A exoneração **DIANA SANTOS VALENÇA**, CPF nº 031 487 035 02, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 50/2021, a partir de 30 de março de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 53/2021
De 26 de março de 2021

**TORNAR SEM EFEITO NOMEÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, DA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação **CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO**, CPF nº 338 248 275 49, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 51/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2021

NATUREZA JURÍDICA: Contrato De Prestação De Serviço Nº 019/2021, Decorrente Da Dispensa De Licitação Por Valor Nº 008/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 008/2021, com base no Art. 29, Inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 077/2021.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada da Recuperação de Estrutura Metálica e Retirada de Brises no Mercado Central – Maria Virgínia Leite Franco.

VALOR: R\$ 72.388,36 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais, Trinta e Seis Centavos).

DATA DO CONTRATO: 25 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 25 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nela incluídos todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA localizados dentro dos limites territoriais do Município de Aracaju/SE.

VALOR DO CONTRATO: R\$256.949.057,43 (Duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO CONTRATO: 4.684 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) dias.

PRazo DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (treze) anos / 30.11.2020 a 30.11.2033

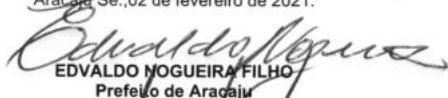
DATA DO CONTRATO: 30/11/2020.

RECURSOS: Recursos Provenientes da COCIP

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONECTA ARACAJU S/A, CNPJ/ME nº.39.763.833/0001-40

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Secretaria, fica Vossa Senhoria cientificada de que o prazo para o início dos serviços, objeto do citado contrato terá início em 02/02/2021 e concluirá em 30/11/2033.

Aracaju, Se., 02 de fevereiro de 2021.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Prefeito de Aracaju

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

Testemunha

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ BARRETO NUNES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prazo tem amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante Memorando nº 168/2021 (1 DOC) e Parecer Jurídico nº 032/2021, cujo objeto é a contratação de engenheiro eletricista para o serviço técnico de fiscalização, análise e acompanhamento do Contrato nº 008/2019, firmado entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG e a empresa BK Telecomunicações Ltda. ME.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato por mais 9 (nove) meses, iniciando-se a partir do dia 19/03/2021 a 19/12/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas e itens do Contrato nº 004/2019, permanecendo em pleno e robusto vigor como pactuadas.

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de março de 2021

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB8-D2A4-F9E3-416B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.979.538-90) em 11/03/2021 10:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6FB8-D2A4-F9E3-416B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: EMPRESA NEO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual, relativo ao item 4, em R\$ 94.218,75 (noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), gerando uma repercussão percentual de 25% sobre o referido item. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.382.693,75 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), dentro do permitido por lei.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas e itens do Contrato nº 004/2020, permanecendo em pleno e robusto vigor como pactuadas..

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de março de 2021.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E16B-B36C-B460-0B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.979.538-90) em 11/03/2021 10:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E16B-B36C-B460-0B5D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 040/2021
De 08 de Março de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 449, datado em 12 de fevereiro de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ UNALDO BATISTA SANTOS, Matrícula nº 213, Cargo de Garí, CPF. 585.225.655-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de março de 2021 à 29 de maio de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



AVISO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2021. PROCESSO Nº 2.077/2020.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCCK, CAMINHÃO GUINCHO E MINICARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes-e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00H E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h30 (nove) horas da manhã do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de março de 2021


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETA.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2021.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: 12 MESES

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento desta EMURB para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 11 de março de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS
SANTOS:34923801568

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, NA SOMAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SEMED E A EMURB, NO SENTIDO DE PROMOVER E INSTAURAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARACAJU-SE, conforme abaixo se lê.

Pelo presente Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Dr. Wilson Rocha, 853, Bairro Gragenu, nesta capital, inscrita no CGC/MF nº. 13.128.780/0033-89, representada neste ato pela Secretária Municipal a Srª. Maria Cecília Tavares Leite, brasileira, casada, Professora, portadora do CNPJ nº. 278.458.775-49 e do RG nº. 421.264 - SSP/SE, residente na Rodovia dos Naufragos, nº. 5050 Cond. Costa Mariana, Rua "B", casa 10, Bairro Zona de Expansão, nesta capital, e do outro a EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, com sede à Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, com CNPJ nº. 13.118.245/0001-60, neste ato representado pelo Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPJ nº. 177.291.736-20 e do RG. nº. 5.111.427 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Euclides Góis nº 263, Bairro Atalaia, nesta Capital, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Seroa Filho, brasileiro, separado, Contador, portador do CNPJ nº. 189.821.665-72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco 3553, Cond. Recanto dos pássaros apto 101, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94 e demais alterações em vigor e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação do prazo 12 (doze) meses ao inicial avençado, com fundamento ao disposto da CLÁUSULA QUARTA do respectivo Termo de Cooperação Técnica, que passa a ter vigência até 26/03/2022.

Aracaju, 09 de março de 2021

Coordenadoria de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7101-4A08-9283-6139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 169.447.985-49) em 11/03/2021 17:01:17 (GMT-03:00)
Papel: Pate
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7101-4A08-9283-6139>



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 37/2021
De 03 de março de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

EDSON LINO ANDRADE, CPF nº 344.225.875-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 03 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 38/2021
De 03 de março de 2021

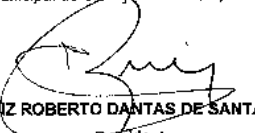
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MERCIA DOS SANTOS, CPF nº 590.775.495-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 03 de março de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84.816/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 979.999,92 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903300 – Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO: 33903308 – Locação de veículo para transporte de pessoas – Pessoa Jurídica

FONTE: 0100100


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021.

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72.833/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

EMPRESA VENCEDORA: CONNECT GESTAO EM SERVICOS EIRELI

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 670.899,24 (Seiscentos e Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 0100100


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021.



atividade;

- c) Novos espetáculos, Finalização de Montagem ou Remontagem (todos os módulos):
Até 30 de abril de 2021;

Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;

9. O item 4, do Anexo VIII do Edital Lab 04/2020, passa a ter a seguinte redação:

9.1) QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS DE BRINCANTES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL

- a) Quadrilhas Juninas: Até 16 de abril de 2021;
Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;
- b) Brincantes da Cultura Popular: Até 16 de abril de 2021.
Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;

10) As alterações das datas estarão sujeitas a alteração caso permaneça o Estado de Calamidade, conforme expresso nos artigos 12 e 13 da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

11. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 25 de março de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E5BD-F3F9-F980-A6D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 26/03/2021 10:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Impressa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5BD-F3F9-F980-A6D6>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 52/2021
De 26 de março de 2021

**TORNAR SEM EFEITO EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A exoneração **DIANA SANTOS VALENÇA**, CPF nº 031 487 035 02, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 50/2021, a partir de 30 de março de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 53/2021
De 26 de março de 2021

**TORNAR SEM EFEITO NOMEÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, DA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação **CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO**, CPF nº 338 248 275 49, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 51/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2021

NATUREZA JURÍDICA: Contrato De Prestação De Serviço Nº 019/2021, Decorrente Da Dispensa De Licitação Por Valor Nº 008/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 008/2021, com base no Art. 29, Inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 077/2021.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada da Recuperação de Estrutura Metálica e Retirada de Brises no Mercado Central – Maria Virgínia Leite Franco.

VALOR: R\$ 72.388,36 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais, Trinta e Seis Centavos).

DATA DO CONTRATO: 25 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 25 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



	esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON					166
29.	FIO CATGUT CROMADO NÚMERO 3-4 COM AGULHA 3,8 CM, TIPO CURVA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. Fio catgut cromado, estável absorvível, diâmetro 3-0, com agulha 3,0 cm, curvatura 1/2 círculo triangular. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	600	ENV	R\$3,59	R\$ 2.154,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
30.	FIO CATGUT CROMADO NÚMERO 4-0, COM AGULHA 1,5 CM TIPO CURVA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. Fio catgut cromado, estável absorvível, diâmetro 4-0, com agulha 1,5 cm, curvatura 1/2 círculo triangular. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$4,29	R\$1.287,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
31.	FIO CATGUT CROMADO NÚMERO 4-0, COM AGULHA 2,0 CM TIPO CURVA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. Fio catgut cromado, estável absorvível, diâmetro 4-0, com agulha 2,0 cm 3/8 círculo cilíndrico. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$3,86	R\$1.158,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
33.	FIO DE POLIGLACTINA Nº 6 COM AGULHA 3,8 CM. Absorvível, embalagem individual, que permita abertura e transferência com técnicas assépticas, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
34.	FIO DE POLIGLACTINA Nº 3-6 COM AGULHA 3,8 CM. Embalagem individual, que permita abertura e transferência com técnicas assépticas, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66

Vigência da ata: 27/01/2021 a 26/01/2022

Wanessa de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B9C-AEB6-7E6C-D858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESSA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 10/03/2021 16:23:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5B9C-AEB6-7E6C-D858>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA GP Nº 05/2021 – EMSURB DE 09 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e analisar os aspectos de equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão de Feiras Livres da EMSURB – Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –

EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 118 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos e analisar os aspectos de equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão de Feiras Livres da EMSURB, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Henrique Lopes Góes, Matrícula 7218 – Coordenador;
- II – Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, Matrícula 7205 – Membro;
- III – Rosilaine Barreto Leite Santos, Matrícula 7293 – Membro;
- IV – Flávio Augusto Araújo Cardoso, Matrícula 7251 – Membro.

Art. 2º. O prazo para conclusão das atividades corresponderá ao período de 21 dias, a partir do dia 15 de Março de 2021.

Art. 3º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho, serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º. A Diretoria de Espaços Públicos da EMSURB – DIREPA fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 09 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA GP Nº 06/2021 – EMSURB DE 09 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Trabalho na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com o objetivo de realizar estudos e analisar os aspectos para estabelecer Preço Público, nas Orlas e Parques do Município de Aracaju, considerando as legislações federais e municipais.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 118 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos e analisar os aspectos para estabelecer preço público nas Orlas e Parques do Município de Aracaju, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Igor Melo de Almeida, Matrícula 7061 – Coordenador;
- II – Raphael Barreto Gomes, Matrícula 7300 – Membro;
- III – Amanda Nascimento de Lima, Matrícula 7059 – Membro;
- IV – Tiago Samuel da Cunha Almeida, Matrícula 4328158 – Membro.

Art. 2º. O prazo para conclusão das atividades corresponderá ao período de 21 dias, a partir do dia 15 de Março de 2021.



Art. 3º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho, serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º. A Diretoria de Espaços Públicos da EMSURB DIREPA e a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA fornecerão o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 09 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO SANTOS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Guilherme Conti Padão** o título de Cidadão Aracajuano.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 17/2020 Autoria: Nitinho



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0293/2020
(MUNICÍPIO DE CAMACARI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/COMPEL
Contrato CMA 005-2021

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço - Administração Municipal de Camacari, - , para aquisição de móveis para futuras contratações de acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com relação constante no Anexo I, parte integrante deste documento.

VALOR: R\$ 171.695,92 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa reais e noventa e dois centavos)

VIGENCIA: A vigência deste Contrato a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a entrega total dos móveis, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

BASE LEGAL: Ofício Nº: 01.602.17.2020, originário do processo administrativo nº 01881.11.07.611.2019, e que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: a) Edital de PREGÃO Nº 010/2020(ELETRÔNICO) – COMPEL e seus anexos. b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA. c) Proposta de Preço apresentada em 22/11/2020 d) Ata de Registro de Preços nº 0293/2020.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente CMA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO Nº 099/00102021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
TERMO CONTRATUAL Nº: 008/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, no desempenho de suas atividades legislativas de acordo com as especificações constantes do Edital de PREGÃO Eletrônico nº 004/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 281.736,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais).

VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual.

Aracaju 25 de fevereiro de 2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Itabaiana, 174 – Centro – Aracaju/SE - CEP. 49010-170
FONE: (079) 3205.8906
Pregocira: Sonia Regina de Oliveira
www.aracaju.se.leg.br



	esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON					166
29.	FIO CATGUT CROMADO NÚMERO 3-4 COM AGULHA 3,8 CM, TIPO CURVA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. Fio catgut cromado, estável absorvível, diâmetro 3-0, com agulha 3,0 cm, curvatura 1/2 círculo triangular. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	600	ENV	R\$3,59	R\$ 2.154,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
30.	FIO CATGUT CROMADO NÚMERO 4-0, COM AGULHA 1,5 CM TIPO CURVA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. Fio catgut cromado, estável absorvível, diâmetro 4-0, com agulha 1,5 cm, curvatura 1/2 círculo triangular. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$4,29	R\$1.287,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
31.	FIO CATGUT CROMADO NÚMERO 4-0, COM AGULHA 2,0 CM TIPO CURVA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. Fio catgut cromado, estável absorvível, diâmetro 4-0, com agulha 2,0 cm 3/8 círculo cilíndrico. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$3,86	R\$1.158,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
33.	FIO DE POLIGLACTINA Nº 6 COM AGULHA 3,8 CM. Absorvível, embalagem individual, que permita abertura e transferência com técnicas assépticas, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66
34.	FIO DE POLIGLACTINA Nº 3-6 COM AGULHA 3,8 CM. Embalagem individual, que permita abertura e transferência com técnicas assépticas, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 75% da validade total a partir da data de entrega no almoxarifado. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: SHALON	300	ENV	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.273.404/0001-66

Vigência da ata: 27/01/2021 a 26/01/2022

Wanessa de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B9C-AEB6-7E6C-D858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESSA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 10/03/2021 16:23:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5B9C-AEB6-7E6C-D858>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA GP Nº 05/2021 – EMSURB DE 09 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e analisar os aspectos de equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão de Feiras Livres da EMSURB – Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –

EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 118 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos e analisar os aspectos de equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão de Feiras Livres da EMSURB, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Henrique Lopes Górcia, Matrícula 7218 – Coordenador;
- II – Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, Matrícula 7205 – Membro;
- III – Rosilaine Barreto Leite Santos, Matrícula 7293 – Membro;
- IV – Flávio Augusto Araújo Cardoso, Matrícula 7251 – Membro.

Art. 2º. O prazo para conclusão das atividades corresponderá ao período de 21 dias, a partir do dia 15 de Março de 2021.

Art. 3º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho, serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º. A Diretoria de Espaços Públicos da EMSURB – DIREPA fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 09 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA GP Nº 06/2021 – EMSURB DE 09 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Trabalho na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com o objetivo de realizar estudos e analisar os aspectos para estabelecer Preço Público, nas Orlas e Parques do Município de Aracaju, considerando as legislações federais e municipais.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 118 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos e analisar os aspectos para estabelecer preço público nas Orlas e Parques do Município de Aracaju, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Igor Melo de Almeida, Matrícula 7061 – Coordenador;
- II – Raphael Barreto Gomes, Matrícula 7300 – Membro;
- III – Amanda Nascimento de Lima, Matrícula 7059 – Membro;
- IV – Tiago Samuel da Cunha Almeida, Matrícula 4328158 – Membro.

Art. 2º. O prazo para conclusão das atividades corresponderá ao período de 21 dias, a partir do dia 15 de Março de 2021.



Art. 3º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho, serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º. A Diretoria de Espaços Públicos da EMSURB DIREPA e a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA fornecerão o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 09 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO SANTOS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Guilherme Conti Padão** o título de Cidadão Aracajuano.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 17/2020 Autoria: Nitinho



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0293/2020
(MUNICÍPIO DE CAMACARI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/COMPEL
Contrato CMA 005-2021

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço - Administração Municipal de Camacari, - , para aquisição de móveis para futuras contratações de acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com relação constante no Anexo I, parte integrante deste documento.

VALOR: R\$ 171.695,92 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa reais e noventa e dois centavos)

VIGENCIA: A vigência deste Contrato a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a entrega total dos móveis, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

BASE LEGAL: Ofício Nº: 01.602.17.2020, originário do processo administrativo nº 01881.11.07.611.2019, e que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: a) Edital de PREGÃO Nº 010/2020(ELETRÔNICO) – COMPEL e seus anexos. b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA. c) Proposta de Preço apresentada em 22/11/2020 d) Ata de Registro de Preços nº 0293/2020.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente CMA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO Nº 099/00102021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
TERMO CONTRATUAL Nº: 008/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, no desempenho de suas atividades legislativas de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 281.736,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais).

VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual.

Aracaju 25 de fevereiro de 2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Itabaiana, 174 – Centro – Aracaju/SE - CEP. 49010-170
FONE: (079) 3205.8906
Pregocira: Sonia Regina de Oliveira
www.aracaju.se.leg.br

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, homologado em 24/02/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Reais).

DATA DO CONTRATO: 04 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 04 de Março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



RESOLUÇÃO Nº 02/2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dispõe normas, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sobre o Programa de Regularização de Débitos Vencidos não tributários e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea “b)”, do Estatuto da EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento Interno;

Considerando o alto índice de permissionários públicos inadimplentes junto à EMSURB;

Considerando a ocorrência da efetiva cobrança, por esta Empresa Municipal, bem como as evidentes dificuldades demonstradas pelos permissionários em honrar com os débitos existentes;

Considerando, ainda, o interesse dos permissionários em saldar seus débitos através de negociações à vista e de parcelamentos;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir o Programa de Regularização de Débitos Vencidos e não tributáveis da EMSURB que objetiva oferecer aos permissionários inadimplentes condições especiais para regularizar sua situação financeira junto à EMSURB.

Parágrafo Único. O objeto deste programa se refere aos débitos vencidos.

Art. 2º. Para apurar o valor do débito vencido, deve-se gerar o montante obtido pela soma dos valores referentes ao principal devido, à atualização dos juros de mora e à multa, conforme relatório específico da EMSURB.

Art. 3º. O programa é destinado aos permissionários que possuem débitos vencidos junto a Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoas físicas e jurídicas, oferecendo a oportunidade de liquidar seus débitos mediante redução de juros de mora e multas, nas seguintes proporções:

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	REDUÇÃO (JUROS E MULTA)
À vista	Única	100%
A prazo	2 parcelas	80%

§1º. A redução de juros de mora e multa, de que trata este artigo é condicionada ao pagamento do débito vencido com regularização à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente.

§2º. As parcelas são mensais, iguais e sucessivas.

§3º. Caso o permissionário(a) não efetue o pagamento na data limite, constante no documento emitido pela EMSURB, o débito vencido retorna ao valor de origem com juros e multa.

Art. 4º. A adesão ao pagamento fica condicionada:

I – ao recolhimento do valor constante do documento a ser emitido pela EMSURB, que informará o débito com regularização a redução concedida e a data limite para pagamento.

II – à aceitação plena e irrestrita de todas as condições presentes nesta Resolução;

III – à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou do representante legal.

§1º. Considera-se formalizada a adesão com a EMSURB:

I – a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, neste caso, quando exigido;

II – pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§2º. Tratando-se de débito vencido objeto de parcelamento administrativo já existente, a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Vencidos somente será concedida se o permissionário(a) realizar a desistência do parcelamento já existente, optando pelo programa constante nesta Resolução.

§3º. A formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável da respectiva dívida e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º. O devedor poderá ser excluído do programa, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer exigências estabelecidas no programa, constantes nesta Resolução;

II – falta de pagamento à vista até a data limite, constante no documento emitido pela EMSURB ou de qualquer parcela.

§1º. A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dá-se automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§2º. A exclusão do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os juros e as multas, bem como acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 6º. O recolhimento por qualquer das formas mencionadas nesta Resolução não tem efeito homologatório e não impede a cobrança de débitos apurados posteriormente.

Art. 7º. O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 8º. Realizada a quitação do débito vencido, será atualizado imediatamente o cadastro do(s) permissionário(a) no sistema da EMSURB.

Art. 9º. O período de vigência do Programa de Regularização de Débitos Vencidos não tributários será do dia 08/03/2021 até o dia 08/09/2021, completando um prazo de 180 dias.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 05 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Diretor Operacional

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

HERACLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor Interno de Orlas e Parques



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 37/2021
De 03 de março de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

EDSON LINO ANDRADE, CPF nº 344.225.875-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 03 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 38/2021
De 03 de março de 2021

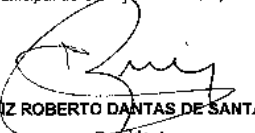
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MERCIA DOS SANTOS, CPF nº 590.775.495-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 03 de março de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84.816/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 979.999,92 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903300 – Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO: 33903308 – Locação de veículo para transporte de pessoas – Pessoa Jurídica

FONTE: 0100100


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021.

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72.833/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

EMPRESA VENCEDORA: CONNECT GESTAO EM SERVICOS EIRELI

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 670.899,24 (Seiscentos e Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 0100100


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021.



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 37/2021
De 03 de março de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

EDSON LINO ANDRADE, CPF nº 344.225.875-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 03 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 38/2021
De 03 de março de 2021

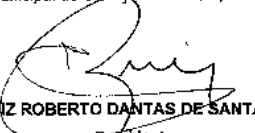
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MERCIA DOS SANTOS, CPF nº 590.775.495-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 03 de março de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de março de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84.816/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 979.999,92 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903300 – Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO: 33903308 – Locação de veículo para transporte de pessoas – Pessoa Jurídica

FONTE: 0100100


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021.

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72.833/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

EMPRESA VENCEDORA: CONNECT GESTAO EM SERVICOS EIRELI

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 670.899,24 (Seiscentos e Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 0100100


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021.



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO Nº 06/2021 - SEMFAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.291/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR Nº 71/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES/RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMFAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0012 - FONTE DE RECURSO: 13900000 E/OU 10010000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 30/03/2021 A 30/03/2022

Aracaju, 30 de março de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A99C-7BD9-E325-D008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA** (CPF 614.996.925-87) em 30/03/2021 13:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A99C-7BD9-E325-D008>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO DE SUSPENSÕES DOS PREGÕES ELETRÔNICOS
05/2021, 07/2021 E 08/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que suspende o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021, PROCESSO Nº 2.156/2021,

OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2021, PROCESSO Nº 3.847/2021, OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju, conforme descrições dos serviços e PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2021, PROCESSO Nº 3.843/2021, Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais das Feiras Livres de Aracaju, conforme descrições dos serviços neste Termo de Referência, por equívocos nas planilhas de composições de preços da EMSURB de acordo com motivação da área técnica publicada nos portais licitacao-e e aracaju.compras.

Aracaju/SE, 30 de março de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.077/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCK, CAMINHÃO GUINCHO E MINICARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB. EMPRESA VENCEDORA: TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP.**

VALOR: Contratação para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 1.773.444,96 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 0100100

Aracaju/SE, 30 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB